

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
CONVOCAÇÃO DAS PROVAS
Edital FCF/ATAc nº 035/2024, de 26/06/2024.
Terá início dia 13 de agosto de 2024, terça-feira, às 8h, no auditório vermelho "Prof. Paulo Carvalho Ferreira", da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 13A, piso superior, Cidade Universitária, São Paulo/SP, o Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro nº 1242539, junto ao Departamento de Farmácia (FBF), na área de conhecimento de "Política de Saúde e Gestão da Assistência Farmacêutica", conforme o Edital FCF/ATAc nº 007 de 09/02/2024, publicado no D.O.E. em 14/02/2024, Poder Executivo, Seção III, página 262, com os seguintes candidatos em ordem de inscrição: Carin Cristina da Silva Batista, Samara Jamile Mendes, Nilceia Lopes da Silva, Ana Cristina Lo Prete, Ana Maria Rosa Freato Gonçalves e João Paulo Vilela Rodrigues.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Prof. Assoc. Gabriel Lima Barros de Araújo – FBF/FCF/USP (Presidente), Profa. Dra. Marília Berlofa Visacri – FBF/FCF/USP, Profa. Dra. Marília Cristina Prado Louison - FSP/USP, Profa. Dra. Lígia Ferreira Gomes - FBC/FCF/USP e Profa. Adj. Daniela Oliveira de Melo - UNIFESP. Membros Suplentes: Profa. Tit. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto - FBF/FCF/USP e Prof. Tit. Fernando Mussa Abujamra Aith - FSP/USP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

(Replicado por conter incorreções no original, publicado no D.O.E, Poder Executivo, Seção III, de 26 de junho de 2024, página 89).

Edital CSCRH-SP 124/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP convoca o candidato RENATO HEIDOR a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaolo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237284, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, conforme Edital de abertura de inscrições FCF/ATAc nº051/2023 publicado no D.O.E. de 20/12/2023 e Edital FCF/ATAc nº30/2024 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 17/06/2024.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
CONVOCAÇÃO DAS PROVAS
Edital FCF/ATAc nº 036/2024, de 26/06/2024.

Terá início dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, às 8h, no auditório vermelho "Prof. Paulo Carvalho Ferreira", da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 13A, piso superior, Cidade Universitária, São Paulo/SP, o Concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro nº 1242520, junto ao Departamento de Farmácia (FBF), com base na área de "Epidemiologia e Farmacoe epidemiologia, conforme o Edital FCF/ATAc nº 006 de 09/02/2024, publicado no D.O.E. em 14/02/2024, Poder Executivo, Seção III, página 261, com os seguintes candidatos em ordem de inscrição: Léonard De Vinci Kanda Kupa, Daniel Ferreira de Lima Neto, Carin Cristina da Silva Batista, Carolina Dagli Hernandez e Lucas Borges Pereira.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Prof. Assoc. Roberto Parise Filho – FBF/FCF/USP (Presidente), Profa. Dra. Elaine Ribeiro – FBF/FCF/USP, Prof. Tit. José Leopoldo Ferreira Antunes - FSP/USP, Profa. Tit. Alessandra Carvalho Goulart - FSP/USP e Profa. Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus (PPI) - FCF/UNICAMP. Membros Suplentes: Profa. Tit. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto - FBF/FCF/USP, Profa. Assoc. Tais Freire Galvão – UNICAMP, Profa. Adj. Daniela Oliveira de Melo – UNIFESP e Prof. Assoc. Itamar de Souza Santos (PPI) - FM/USP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL FEUSP 39/2024

A Faculdade de Educação da USP convoca os seguintes candidatos com título de doutor:
Leandro Villela De Azevedo, Maria Jose Dias De Freitas, Arcenira Resende Lopes Targino, Antônio Nunes Pereira, Fábio Sampaio Mascarenhas, Thiago Mena, Claudio Damião Rosa, Patrícia Paula Da Silva, Petter Maahs Da Silva, Marcio Alexandre Masella, Edivaldo Félix Gonçalves, Virginia Lais De Souza, Deise Lopes De Souza, José Pascoal Mantovani Pereira Júnior, Luis Renato Silva Maldonado, Valter Pedro Batista, Marco Antonio Da Silva, Paulo Gustavo Moreira Roman e Renata Cristina Alves Polizeli. Insritos no processo seletivo regido pelo Edital 34/2024 publicado no DO em 12 de junho de 2024. O processo será realizado dia 01 de julho de 2024, às 08h00, na sala 121 do Bloco B da FEUSP, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima referido.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 123/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata LILIAN MITSUKO YAMAMOTO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaolo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1241770, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Orientais, conforme Edital FFLCH/FLO nº 069/2023 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 24/11/2023, com retificações em 01/12/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 28/05/2024.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL FMVZ nº 29/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA no conjunto de disciplinas VCM4101 – "Semiologia"; VCM 4102 – "Patologia Clínica Veterinária"; VCM4103 – "Patologia Médica" e VCM 4201 – "Clínica Médica de Pequenos Animais", junto ao Departamento de Clínica Médica, publicado no D.O.E. de 26/6/2024, Caderno Executivo – Seção III, pag. 90, acrescentando-se a numeração do Edital FMVZ, nº29/2024, no título.

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 01/2024, publicado no D.O. de 2/2/2024).

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz pública a inclusão dos nomes dos Professores Dr. Rubens Paes de Arruda, Professor Titular do VRA da FMVZ-USP, e Prof. Dr. Rodrigo Martins Soares, Professor Associado do VPS da FMVZ-USP, para integrarem a Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal, no conjunto das disciplinas VNP 3113 - "Nutrição e criação de cães e gatos", VNP 3117 - "Formulação e processamento de dietas para cães e gatos e VNP 3116 - "Nutrologia Canina e Felina", aprovada pela Congregaçao desta Faculdade em sessão realizada em 26/6/2024.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATA/FORP 046/2024

A Congregaçao da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 481ª Sessão, realizada em 20 de junho de 2024, aprovou a recomposição da Comissão Julgadora, publicada em 23/05/2024, do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1241613, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para a área de Saúde Coletiva, conforme determina o artigo 134 do Regimento Geral da USP, conforme segue:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva - Professor Associado do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Silvana Martins Mishima - Professora Titular (Aposentada) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Geovani Gurgel Aciolo da Silva - Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do Departamento de Medicina do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos;

Prof. Dr. Amaury Leles Dal Fabbro - Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Profa. Dra. Janise Braga Barros Ferreira - Professora Associada do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Hugo Gaêta Araujo - Professor Doutor do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Átila Alexandre Trapé - Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Angelina Lettiere Viana - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Flávia Aparecida Chaves Furlaneto Messora - Professora Doutora do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Profa. Dra. Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia Bava - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós- Graduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – para ingresso em 2025, com vagas de ampla concorrência e ações afirmativas.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP (Resolução CoPGr Nº 8413, de 26 de abril de 2023).

1.LINHAS DE PESQUISA

- I. (LP1) Epidemiologia nutricional;
- II. (LP2) Intervenções e políticas públicas em alimentação e nutrição;
- III. (LP3) Alimentação, ambiente e sociedade.

2.INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – 2025 serão feitas apenas pela internet.

2.1. A inscrição deverá ser feita via internet e o candidato deverá:

- a) acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> no período de 7 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024, preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição em qualquer agência bancária, até o dia do vencimento, atentando-se para o horário bancário. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado;
- c)anexar a documentação solicitada descrita no item 3, onde são descritos os documentos tanto para as vagas de ampla concorrência quanto para ações afirmativas

2.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, PIX, TED, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.3. Efetuada a inscrição com o respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada.

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 e pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.nutrifsp@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.4 deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.5.1. A partir das 10h00 do dia 7 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 2 de agosto de 2024, acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e preencher corretamente os dados solicitados;

2.5.2. Inserir em documento PDF, na aba "Isenção de taxa", carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007 e pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, além dos documentos comprobatórios.

2.5.3. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio que não o estabelecido no subitem 2.5.2 acima.

2.5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior, o resultado será divulgado no dia 9 de agosto de 2024 na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/> a lista de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos.

2.5.5. O candidato que tiver a solicitação de isenção deferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento.

2.5.6. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia do vencimento, atentando-se para o horário bancário.Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado.

2.5.7. O candidato que solicitar isenção, tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição não será considerado inscrito no processo seletivo.

3.Documentos para inscrição

3.1 Vagas de ampla concorrência

Para concluir a inscrição, o candidato deverá inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- a) comprovante de proficiência em inglês;
- b) cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado ou ao doutorado direto, e cópia do histórico escolar do mestrado aos candidatos de doutorado;
- c)cópia do Currículo Lattes conforme publicado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>;

d) carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação, com indicação da linha de pesquisa de interesse do programa e de até dois potenciais orientadores credenciados no programa;

e) projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível pretendido (mestrado, doutorado ou doutorado direto). O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, a partir de lista divulgada na aba Orientadores, do site do Programa, bem como a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de lista divulgada na aba Linhas de pesquisa, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Não será fornecido modelo de projeto;

3.2. Vagas por ações afirmativas

3.2.1. Estão aptos a participar desta seleção: Pessoas pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), OU declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa interessante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

Pessoas com deficiência, mediante apresentação de:

Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID); a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça OU;

Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsíccossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Pessoas transidentitárias (transvestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.

Pessoas em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

Condição de refugiado(a), expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro OU;

Condição de Apátrida, expedida pelo órgão competente do Governo Federal, devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro OU;

Condição de ser portador(a) de visto humanitário, expedido nas hipóteses da legislação aplicável vigente ou possuir autorização de residência/permanência no Brasil, concedida pelo órgão competente do governo brasileiro, decorrente da condição de beneficiário(a) de visto humanitário expedido em conformidade com a legislação nacional.

A pessoa interessada enquadrada em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário deverá possuir, no ato da inscrição e durante todo o processo seletivo, autorização de residência oficial no Brasil. A manutenção da autorização oficial de residência no país será obrigatória também ao longo de toda a duração do curso de pós graduação Nutrição em Saúde Pública (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto)

3.2.4. Inscrição para vagas por ações afirmativas

Para concluir a inscrição, o candidato deverá inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- Anexar a documentação solicitada, específica a cada caso, conforme descrita no item 3.2.1 deste Edital;
- Comprovante de proficiência em inglês;
- Cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado ou ao doutorado direto, e cópia do histórico escolar do mestrado aos candidatos de doutorado;
- Cópia do Currículo Lattes conforme publicado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>;

Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós- graduação, com indicação da linha de pesquisa de interesse do programa e de até dois potenciais orientadores credenciados no programa;

Projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível pretendido (mestrado, doutorado ou doutorado direto). O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, bem como linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete. Não será fornecido modelo de projeto.

A lista de orientadores e as linhas e sublinhas de pesquisa do programa poderão ser consultadas no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>, na aba Orientadores e na aba Linhas de pesquisa, respectivamente.

4. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é composto por três fases, dispostas como segue:

4.1.Primeira fase:

É composta por prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa.

Candidatos aprovados na primeira fase dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública nos últimos 5 (cinco) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase, desde que a nota obtida nas provas de proficiência anteriores tenha obtido no mínimo nota 5 em cada uma das provas aplicadas.

A solicitação deverá ser realizada no link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes>, anexando em documento PDF único, na aba "Dispensa da prova", carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde

Pública, assinada pelo candidato, solicitando a dispensa da primeira fase, com comprovante de aprovação anterior. As solicitações de dispensa da primeira fase devem ser realizadas até 2 de agosto de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará as solicitações de dispensa da primeira fase, o resultado será divulgado no dia 9 de agosto de 2024 na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase deferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e anexar na conclusão da inscrição o e-mail de dispensa da primeira fase, e os demais documentos solicitados.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase indeferida deverá providenciar sua inscrição como os demais candidatos, se submetendo a um dos exames de proficiência relacionados no item 4.1, incluindo os documentos exigidos e participando da prova de português.

4.2. Prova de português

A prova consiste de uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Nutrição em Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área, que poderá ser apresentada por meio de artigos científicos em português ou inglês. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática, estrutura do texto e escrita formal. Não há indicação de bibliografia.

Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez se for candidato pela ações afirmativas e 7,0 (sete), numa escala de zero a dez se for candidato por ampla concorrência.

Esta prova será aplicada de forma remota e a(o) candidata(o) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Data: 3 de setembro de 2024
Horário: 9h00 (horário de Brasília, DF) Duração: 3 horas.

Local: Ambiente online gravado via Google Meet.

Informações complementares para a realização da prova de português serão divulgadas oportunamente.

São requisitos técnicos mínimos para realização da prova: Computador de mesa ou notebook, com câmera que possibilite a visualização do candidato durante todo o período de realização da prova; e

Acesso a uma conexão estável à internet.

São responsabilidades do candidato: Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado; e

Acessar o ambiente online para a realização da prova, no dia e horário previstos neste edital, com login único e ininterrupto, permanecendo com a câmera ligada e o microfone desligado durante todo o período de prova.

O acesso deve ser pelo mesmo e-mail informado no ato da inscrição.

São motivos para desclassificação do candidato:

Atraso para acessar o exame. Não será permitido o ingresso à sala virtual após o início da prova. Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma Google Meet com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário agendado para a prova;

Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova;

Interrupção da visualização do candidato durante o período de realização da prova;

Uso de logins distintos simultaneamente;

Participação de outros na realização do exame do candidato. Ressaltamos a necessidade de que o candidato fique isolado.

A prova do candidato será anulada caso quaisquer das circunstâncias listadas seja verificada, ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

Os monitores do exame documentarão quaisquer intercorrências e têm autoridade para advertir o candidato por não obediência às regras.

O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública NÃO se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Candidatos com deficiência que necessitem de tempo adicional para a realização da prova deverão enviar atestado médico até 20 dias antes do exame pelo e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. Será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova. Caso necessitem de algum recurso específico para a realização do exame remoto, os recursos necessários, juntamente com o parecer médico, deverão ser informados na mensagem de e-mail para análise pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

4.3. O candidato deverá comprovar proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo cinco (5) anos antes de inscrição neste processo seletivo:

Exame de proficiência	Pontuação geral	Pontuação ações afirmativas
EF SET Completo	≥41	≥31
Cambridge profiency		
in English	FCE*	FCE*
IELTS	≥5	≥4
TEAP	≥70	≥50
TOEFL iBT	≥42	≥32
TOEFL Ibt Home Edition	≥42	≥32
TOEFL ITP	≥460	≥337

*Menor nível de certificado.

Podem ser dispensado da apresentação dos certificados citados acima, o candidato egresso do Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública/FS/USP, com título de Mestre.

As solicitações de dispensa da entrega dos certificados de língua inglesa devem ser realizadas até 2 de agosto de 2024.

Os documentos apresentados serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, o resultado será divulgado no dia 9 de agosto de 2024 na aba Ingresso, no link <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da entrega dos certificados de língua inglesa deferida, deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes> e anexar, na conclusão da inscrição, o e-mail de dispensa da prova.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da entrega do certificado de língua inglesa indeferida, deverá se submeter a um dos exames de proficiência acima relacionados. O certificado deverá ser inserido na conclusão da inscrição no link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes>.

O candidato que solicitar dispensa, tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição não será considerado inscrito no